**Edital de Divulgação de Resultado Final da Seleção das Entidades**

**Subsídio da Lei Aldir Blanc**

 Divulga o Resultado Final da Seleção dos Planos de Aplicações aprovados a serem beneficiados com Subsídios da Lei Aldir Blanc.

 O MUNICÍPIO DE JÓIA - RS, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Adriano Marangon de Lima. através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto Executivo nº 5.025/2020 e aprovado pelo Comitê Gestor Municipal para execuções das ações emergenciais destinadas ao Setor Cultural de Jóia, previstas na Lei Federal nº 10.017 de 29 de junho de 2020. TORNA PÚBLICO o presente Edital que divulga o RESULTADO FINAL das Entidades que tiveram seus Planos de Aplicação aprovados.

 Art. 1º As Entidades abaixo descritas serão beneficiadas com subsídios repassados pela Lei Federal nº 14.017/2020, devido terem seus Planos de Aplicação aprovados pelo Comitê Gestor Municipal:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Proponente | Resultado do plano de Aplicação/Subsidios |
| CTG Recanto do Pago | APROVADO |
| CTG Tauras de 35 | APROVADO |
| Grupo de Arte e Cultura Raízes Nativas | APROVADO |
| APAE de Jóia | APROVADO |

 Art. 2º As Entidades selecionadas deverão apresentar documentação solicitada, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e deverão assinar o Termo de Contrato para repasse dos recursos até o dia 18 de dezembro de 2020.

 Gabinete do Prefeito de Jóia, 16 de dezembro de 2020

Adriano Marangon de Lima

Prefeito de Jóia